
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
LEI MUNICIPAL Nº 461, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

LEI MUNICIPAL Nº 461, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera a Lei nº 058/1997, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social de Boa Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores de Boa Saúde/RN aprovou e eu Promulgo e Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o art. 3º da Lei nº 058 de 25 de abril de 1997 e suas modificações, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.3º.....”.

I – Três representantes e seus respectivos suplentes do Poder Executivo Municipal, com assento permanente, sendo os conselheiros das seguintes Secretarias:

Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda;

Secretaria Municipal de Educação;

Secretaria Municipal de Saúde.

II - Um representante de entidade não governamental sem fins lucrativos e seu respectivo suplente, podendo ser: entidade socioassistencial, associação ou sindicato, prioritariamente da área de Assistência Social e, obrigatoriamente, com foro no município de Boa Saúde, devidamente qualificados por meio de processo seletivo realizado pelo CMAS.

III – Um representante dos trabalhadores e seu respectivo suplente, devidamente qualificados por meio de processo seletivo realizado pelo CMAS.

IV- Um representante de usuários e seu respectivo suplente, de qualquer serviço/programa socioassistencial, devidamente qualificados por meio de processo seletivo realizado pelo CMAS.

§ 1º;”

§2º A renovação dos assentos das representações não governamentais será realizada a cada dois anos, podendo ou não ocorrer a recondução das representações, sendo o processo de eleição regulamentado, coordenado e amplamente divulgado pelo CMAS e o poder executivo municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 24 de outubro de 2024.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito do Município de Boa Saúde/RN

Publicado por:

Lowhan Gustavo Faustino da Silva

Código Identificador:35A1C4A0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/10/2024. Edição 3405

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>